



Comprovante de Publicação

Nº: **23466**

Data/Hora Veiculação: **26/11/2014 17:12**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 001/2014**

Assunto: **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO.**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO.**

Identificação: **4849/2014**

Data Publicação : **27/11/2014**

Completo

Resolução Nº001/2014 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Resolução nº 03/2007 e o Parecer Nº 03/2014 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, Resolve Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO. Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos, até novembro de 2017. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Educação Infantil e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2013, até a presente data. Art. 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2014 JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.26 15:28:26 -0200